

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1;2</sup>

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2022

### I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

### II - Instituição a ser credenciada:

<b>Razão Social</b>	Banco Cooperativo Sicredi	<b>CNPJ</b>	01.181.521/0001-55
<b>Endereço</b>	Av Assis Brasil, 3940	<b>Data Constituição</b>	06/05/1996
<b>E-mail (s)</b>	elaine_carnevalli@sicredi.com.br	<b>Telefone (s)</b>	16 98203 0259

Data do registro na CVM	04/04/1997	Categoria (s)	Administrador de Carteira
Data do registro no BACEN	03/06/1996	Categoria (s)	Banco Múltiplo

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
<b>Elaine Cristina Carnevalli</b>	Assessora de Investimentos	elaine_carnevalli@sicredi.com.br	16 98203 0259
<b>Fábio Rocha</b>	Gerente de Desenvolvimento	rocha_fabio@sicredi.com.br	17 98169 0310

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>3</sup>

SIM  NÃO

### Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	13/04/22	<a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	05/06/22	<a href="http://www.sefaz.rs.gov.br">www.sefaz.rs.gov.br</a>
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	05/06/22	<a href="http://rjb.gov.br">http://rjb.gov.br</a>
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	15/04/22	<a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>

**III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:** A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
-----------------	-----------------

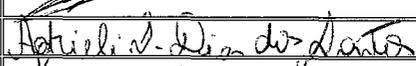
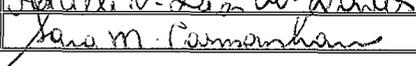
<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>2</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>3</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>4</sup>	CNPJ	Data da Análise
LIQUIDEZ EMPRESARIAL	24.634.187/0001-43	28/03/2022
SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	24.633.818/0001-00	28/03/2022
FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IMA-B LP	11.087.118/0001-15	28/03/2022
FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO	13.081.159/0001-20	28/03/2022
FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	19.196.599/0001-09	28/03/2022
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PETROBRAS	08.336.054/0001-34	28/03/2022
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC	07.277.931/0001-80	28/03/2022
FIA SCHROEDERS IBOVESPA	06.051.151/0001-55	28/03/2022
SULAMERICA VALOR FIA	24.633.875/0001-99	28/03/2022

Data:		12/04/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	446.339.378-71	
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	

<sup>4</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

**CRENCIAMENTO****BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (GESTOR / ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (x) SIM  
 () NÃO

**Tipo de Ato Normativo/Edital:** 4.695**Data:** 27/11/2018

**Crériterios:** CMN nº 4A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

**I - DADOS****Razão**

**Social:** BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. **CNPJ:** 01.181.521/0001-55  
**Endereço:** AV. ASSIS BRASIL, 3.940 - 12º ANDAR **CEP:** 91.060-900  
**Bairro:** JARDIM LINDOIA **Cidade:** PORTO ALEGRE **Estado:** RS  
**Contato**

(s)

**Nome:** ELIANE CRISTINA CRANEVALLI **Telefone:** (02) 16989-8203  
**E-mail:** elaine\_carnevalli@sicredi.com.br

**Nome:** FABIO ROCHA **Telefone:** (16) 98169-0310  
**E-mail:** rocha\_fabio@sicredi.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** FITCH RATINGS **Classificação:** AA

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** 50.000.000.000,00 **Global:** 50.000.000.000,00 **RPPS:** 939.733.058,78

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATORIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/05/2022;

- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 10/04/2022;
  - Estadual: Vencimento: 01/06/2022;
  - Federal: Vencimento: 07/06/2022.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

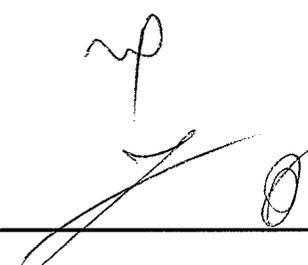
**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	4,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	10,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	10,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>94,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP1</b>

**IGQ-RP1:****Limite de  
Alocação:**

Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.



**Descrição:**

As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

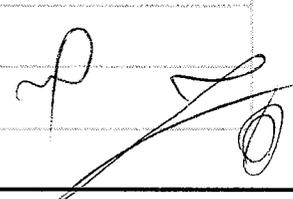
<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I<sup>2</sup> Justificativa: Aderente a carteira o RPPS**IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS**

Data Cadastro	Data Aprovação
12/04/2022	31/03/2022

**ANEXO I**

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/03/2022

FD	CNPJ	FUNDO
1	24.634.187/0001-43	SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI
2	19.196.599/0001-09	SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1
3	13.081.159/0001-20	SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP
4	11.087.118/0001-15	SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP
5	21.170.347/0001-52	SICREDI BAIXO RISCO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP
6	24.633.818/0001-00	SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP
7	06.051.151/0001-55	SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FI AÇÕES
8	24.633.875/0001-99	SICREDI SULAMÉRICA VALOR FI AÇÕES
9	08.336.054/0001-34	SICREDI PETROBRAS FI AÇÕES
10	07.277.931/0001-80	SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP



**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

[www.ipremomorroagudo.sp.gov.br](http://www.ipremomorroagudo.sp.gov.br)

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	1,774	8,782	1,882	8,615	Sim
2	IRF-M 1	2,375	7,772	2,576	7,918	Sim
3	IRF-M	8,339	4,494	9,412	4,376	Sim
4	IMA-B	14,628	15,356	14,787	14,302	Sim
5	CDI	1,774	8,782	1,887	9,911	Sim
6	S&P 500	34,459	75,285			
7	IBOVESPA	46,873	64,338	47,477	62,520	Sim
8	IBOVESPA	46,873	64,338			
9	NÃO DEFINIDO	0,000	0,000	82,602	183,337	Nao
10	CDI	1,774	8,782	1,917	8,393	Sim

**Resolução CMN nº 4695**

A instituição **cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1,2</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	02/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	02/2022

<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A.	CNPJ	21.813.291/0001-07
Endereço	RUA DOS PINHEIROS, 1673 - 12º ANDAR - ALA NORTE - SALA I	Data Constituição	14/04/2015
E-mail (s)	elaine_carnevalli@sicredi.com.br	Telefone (s)	16 98203 0259
Data do registro na CVM	14/04/2015	Categoria (s)	GESTORA DE RECURSOS S.A.
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	GESTORA DE RECURSOS S.A.

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	Cargo	E-mail	Telefone
<b>Elaine Cristina Carnevalli</b>	Assessora de Investimentos	elaine_carnevalli@sicredi.com.br	16 98203 0259
<b>Fábio Rocha</b>	Gerente de Desenvolvimento	rocha_fabio@sicredi.com.br	17 98169 0310

**Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010<sup>3</sup>**

SIM  NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	13/04/22	<a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	20/01/22	<a href="http://www.sefaz.rs.gov.br">www.sefaz.rs.gov.br</a>
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	13/04/22	<a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	24/04/22	<a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	A instituição <b>NÃO cumpre</b> os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.
---	--

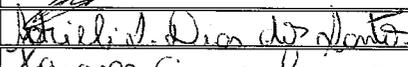
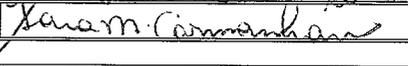
**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>2</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>3</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>4</sup>		CNPJ	Data da Análise
Data:		13/04/2022	
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	446.339.378-71	
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	

<sup>4</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).



**CRENCIAMENTO**  
**SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO

**Tipo de Ato Normativo/Edital:** 4.695

**Data:** 27/11/2018

**Crítérios:** CMN nº 4A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

**I - DADOS**

**Razão Social:** SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. **CNPJ:** 21.813.291/0001-07  
**Endereço:** RUA DOS PINHEIROS, 1673 - 12º ANDAR - ALA NORTE - SALA I **CEP:** 05.422-012  
**Bairro:** PINHEIROS **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

**Contato (s)**

**Nome:** ELIANE CRISTINA CRANEVALLI **Telefone:** (17) 3321-3668  
**E-mail:** elaine\_carnevalli@sicredi.com.br

**Nome:** FABIO ROCHA **Telefone:** (16) 9869-0310  
**E-mail:** rocha\_fabio@sicredi.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** STANDARD POORS (GESTÃO) **Classificação:** AMP-1

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** 44.302.192.685,55 **Global:** 44.302.192.685,55 **RPPS:** 338.522.202,55

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 04/02/2015. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDO DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 14182 expedido em 14/04/2015 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 24/04/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
CNPJ: 05.315.227/0001-40

- o Municipal: Vencimento: 13/04/2022;
- o Estadual: Vencimento: 20/01/2022;
- o Federal: Vencimento: 13/04/2022.

**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	6,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	0,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>76,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP2</b>

**IGQ-RP2:**

**Limite de Alocação:** Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
CNPJ: 05.315.227/0001-40

**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup> Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
13/04/2022	13/04/2022

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/03/2022

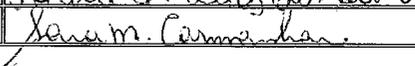
FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

#### Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
CNPJ: 05.315.227/0001-40

		Data:	13/04/2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	446.339.378-71	
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1;2</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	03/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	03/2022

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

**II - Instituição a ser credenciada:**

<b>Administrador:</b>		<b>Gestor:</b>	
Razão Social	SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL	CNPJ	92.886.662/0001-29
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1327 - 12º ANDAR - CJ 121	Data Constituição	10/05/2002
E-mail (s)	elaine_carnevalli@sicredi.com.br	Telefone (s)	16 98203 0259
Data do registro na CVM	10/05/2002	Categoria (s)	GESTOR
Data do registro no BACEN	10/05/2002	Categoria (s)	Banco Múltiplo

<b>Principais contatos com o RPPS</b>	Cargo	E-mail	Telefone
<b>Elaine Cristina Carnevalli</b>	Assessora de Investimentos	elaine_carnevalli@sicredi.com.br	16 98203 0259
<b>Fábio Rocha</b>	Gerente de Desenvolvimento	rocha_fabio@sicredi.com.br	17 98169 0310

<b>Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010<sup>3</sup></b>	
SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

**Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	31/07/22	<a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	28/05/22	<a href="http://www.sefaz.rs.gov.br">www.sefaz.rs.gov.br</a>
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	30/05/22	<a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	24/04/22	<a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>

<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	A instituição <b>cumpr</b> e os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.
---	---

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>2</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>3</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>4</sup>			CNPJ
			Data da Análise
			13/04/2022
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>		<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
<b>Assinatura</b>			
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	446.339.378-71	<i>Adrieli Leticia Dias dos Santos</i>
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	<i>Sara M. Carmanham</i>

<sup>4</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).




**CRENCIAMENTO**  
**SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA. (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

**I - DADOS**

**Razão Social:** SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA. **CNPJ:** 92.886.662/0001-29  
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITISCHEK, 1327 - 12º ANDAR -  
**Endereço:** CJ 121 **CEP:** 04.534-000  
**Bairro:** ITAIM BIBI **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

**Contato (s)**

**Nome:** ELIANE CRISTINA CRANEVALLI **Telefone:** (17) 3321-3668  
**E-mail:** elaine\_carnevalli@sicredi.com.br

**Nome:** FABIO ROCHA **Telefone:** (16) 98169-0310  
**E-mail:** rocha\_fabio@sicredi.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** FITCH RATINGS (GESTÃO) **Classificação:** EXCELENTE

**Patrimônio sob Gestão**

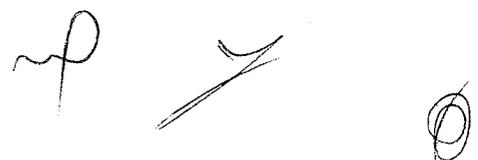
**Nacional** 28.200.000.000,00 **Global:** 785.100.000.000,00 **RPPS:** 237.456.272,45

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 10/07/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS/FUNDOS DE INVESTIMENTO., conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6816 expedido em 10/05/2002 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 24/04/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 31/07/2022;
  - Estadual: Vencimento: 28/05/2022;
  - Federal: Vencimento: 30/05/2022.



**II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:**

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

**III – PONTUAÇÃO TÉCNICA**

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	0,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>80,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP2</b>

**IGQ-RP2:**

**Limite de Alocação:** Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
CNPJ: 05.315.227/0001-40

**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup> Justificativa: Sem justificativa.

**IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS**

Data Cadastro	Data Aprovação
18/04/2022	13/04/2022

**ANEXO I**

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/03/2022

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

**Resolução CMN nº 4695**

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
CNPJ: 05.315.227/0001-40

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	446.339.378-71	<i>Adrieli Leticia Dias dos Santos</i>
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	<i>Sara M. Carmanham</i>

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<sup>1,2</sup>**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	04/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	04/2022

**I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP	CNPJ	45.345.899/0001-12
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO	CNPJ	05.315.227/0001-40

**II - Instituição a ser credenciada:**

<b>Administrador:</b>		<b>Gestor:</b>	
Razão Social	CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI	CNPJ	03.795.072/0001-60
Endereço	AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940 - TORRE C	Data Constituição	14/11/2016
E-mail (s)	elaine_carnevalli@sicredi.com.br	Telefone (s)	16 98203 0259
Data do registro na CVM	14/11/2016	Categoria (s)	GESTOR
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
<b>Elaine Cristina Carnevalli</b>	Assessora de Investimentos	elaine_carnevalli@sicredi.com.br	16 98203 0259
<b>Fábio Rocha</b>	Gerente de Desenvolvimento	rocha_fabio@sicredi.com.br	17 98169 0310

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?<sup>3</sup>

SIM  NÃO

**Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):**

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	17/09/22	www.portoalegre.rs.gov.br/smf
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	26/04/22	www.sefaz.rs.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	13/07/22	http://rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	13/07/22	www.caixa.gov.br

**III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:**

A instituição **não cumpre** os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

**IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:**

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
-----------------	-----------------

<sup>1</sup> Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>2</sup> Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

<sup>3</sup> Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

	Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: <sup>4</sup>			CNPJ
			Data da Análise
			13/04/2022
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>		<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
			<b>Assinatura</b>
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	446.339.378-71	<i>Adrieli L. Dias dos Santos</i>
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	<i>Sara M. Carmanham</i>

<sup>4</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

**CRENCIAMENTO**  
**CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

**I - DADOS**

**Razão Social:** CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI      **CNPJ:** 03.795.072/0001-60  
**Endereço:** AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940 - TORRE C      **CEP:** 91.060-900  
**Bairro:** JARDIM LINDOIA      **Cidade:** PORTO ALEGRE      **Estado:** RS

**Contato (s)**

**Nome:** ELIANE CRISTINA CRANEVALLI      **Telefone:** (17) 3321-3668  
**E-mail:** elaine\_carnevalli@sicredi.com.br

**Nome:** FABIO ROCHA      **Telefone:** (16) 98169-0310  
**E-mail:** rocha\_fabio@sicredi.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** FITCH RATINGS (GESTÃO)      **Classificação:** FORTE

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** 48.900.000.000,00      **Global:** 48.900.000.000,00      **RPPS:** 928.796.738,84

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 13/07/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 17/09/2022;
  - Estadual: Vencimento: 26/04/2022;
  - Federal: Vencimento: 13/07/2022.

## II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

## III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	60,0%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	4,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	0,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>74,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP2</b>

### IGQ-RP2:

**Limite de Alocação:** Alocação de, no máximo, até 75% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o

cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
13/04/2022	13/04/2022

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/03/2022

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

#### Resolução CMN nº 4695

A instrução **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
CNPJ: 05.315.227/0001-40

		Data:	13/04/2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESSE CARRASCOSA DE O. FARIA	Comitê de Investimentos	321.807.848-21	
ADRIELI LETICIA DIAS DOS SANTOS	Comitê de Investimentos	446.339.378-71	Adrieli L. Dias dos Santos
SARA DE MELO CARMANHAM	Comitê de Investimentos	455.587.758-66	Sara M. Carmanham

